

**PARECER Nº:** 01/2022 - Comissões de  
JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 9508/2021

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Projeto de Lei 53/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 53/2021, que altera a Lei nº 9.239, de 31 de maio de 2010, cria cargos e funções gratificadas nos quadros da administração municipal, visando a continuidade da implantação e o desenvolvimento do programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para o atendimento do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 03 de fevereiro de 2022, 468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 01/2022 pelas  
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto  
de Lei 53/2021.

Presidentes e Membros:

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

RODOLFO DONETTI  
Vereador

CARLOS FERREIRA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

